



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9832/2018

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO - CMT".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus. Estado do Espírito Santo resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão Municipal do Trabalho - CMT**, instituída pelo Decreto nº. 064, de 24 (vinte quatro) de março de 1997, modificada pelo Decreto Municipal nº 584, de 20 (vinte) de abril de 1998, como estabelece a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – **CODEFAT** nº. 63 de 28 (vinte oito) de julho de 1994, modificadas pelas Resoluções de nºs 80 e 114 de 1º de agosto de 1996, e o regimento interno da Comissão Estadual do Trabalho criada pelo Decreto nº. 6439 – E, passando a vigorar com os seguintes membros, a saber:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titulares:

César Henrique Santos Monteiro - Coordenador Municipal do SINE
Marinalva Broedel Machado de Almeida - Secretária Municipal de Assistência Social
Felipe Ferreira dos Santos - Secretário Municipal de Ciência, Tecn., Inov., Ed. Prof. e Trabalho

Suplentes:

Emaxane Machado Paixão Zorzanelli - SINE
Adebora Moro Trevizani Ferreira - Secretária Municipal de Assistência Social
Arthur Arnaldo Dionízio Conrado - Secretária Municipal de Ciência, Tecn., Inov., Ed. Prof. e Trabalho

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Titulares:

Reinaldo Alves de Oliveira - Presidente do SINDIPETRO
José Carlos dos Santos - Presidente do SINTINORTE
José Amaral dos Santos - Presidente do SINDICOMERCIÁRIOS

Suplentes:

Patrícia de Jesus Gonçalves - SINDIPETRO

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 9796/2018

Geovane Andrelino - Vice Presidente do SINTINORTE

Adriano da Silva Poubel - SINDICOMERCIÁRIOS

III - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

Titulares:

Jorge Aguiar - Diretor do FINDES

Rúbia Shueng - Presidente do CDL

Natanagildo Beltrame - Presidente da ASSENOR

Suplentes:

Charles Dums - Vice Presidente do FINDES

Fabíola Amaral - Vice Presidente do CDL

Maria Aparecida Natale de Araujo - ASSENOR

Art. 2º. A duração do mandato da Comissão Municipal do Trabalho - **CMT**, será de 03 (três) anos, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal